



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 621/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de podas (formação, condução, limpeza e manutenção) das árvores que compõem a arborização urbana, de praças, bosques e calçadas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES PARAISO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/3/2012 DE Nº 9442
UMUARAMA, 02/04/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS